



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.365 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 30 de setembro de 2019 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de estudos para revisão da Lei Complementar nº. 173, de 24 de novembro de 2015, que estabelece normas gerais sobre os conselhos municipais, designada através da Portaria nº. 4336, de 01 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo